



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 057 de 06 de junho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.650/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 9º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 80.024.330,07 (oitenta milhões, vinte e quatro mil, trezentos e trinta cruzeiros e sete centavos) para CR\$ 434.438.814,33 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e trinta e três centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 21 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON